



## MINUTA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019

Processo nº 23196.000914.2019-44

**2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO  
Nº 14/2019, CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO  
GROSSO – IFMT E A EMPRESA J.C. DE  
OLIVEIRA SERVIÇOS.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, com sede na Rua Ananias Martins, 861, Vila Mineira, em Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0009-08, neste ato representado pela Sr. **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**, inscrito no CPF nº 053.395.924-13, portador da Carteira de Identidade nº 1991151 SEDS/AL, nomeado pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada na seção 2, do *DOU* de 11 de maio de 2021, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.924.459/0001-23, sediado(a) na Av. Castelo Branco, 468 – Altos – Bairro Jardim Amadeus, Trairão/PA, CEP: 68.198-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JONILSON COSTA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 4228644, expedida pela



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO  
GROSSO  
CAMPUS RONDONÓPOLIS

PC/PA, e CPF nº 521.789.352-49, em conformidade com os documentos apresentados constantes nos autos do processo de contratação e, daqui por diante, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23196.000914.2019-44, resolvem celebrar o TERMO ADITIVO referente à contratação de serviços continuados de Agente de Portaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*, regido pela Lei nº 8.666/93, suas alterações, demais legislações pertinentes e, também, pelas cláusulas do contrato originário nº 14/2019 e demais cláusulas e condições a seguir propostas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 14/2019 por um período de 12 (doze) meses, a saber: de **02/10/2021** a **02/10/2022**, conforme disposto em sua Cláusula Segunda – Vigência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor mensal da contratação, após negociação (de acordo com o item 9 do Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017), passará a ser de: **R\$ 4.713,81** (Quatro mil, setecentos e treze reais e oitenta e um centavos)., tendo um valor anual de **R\$ 56.565,72** (Cinquenta e seis mil reais, quinhentos e sessenta e cinco e setenta e dois centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO  
GROSSO  
CAMPUS RONDONÓPOLIS

Gestão/Unidade	Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PI
26414	8100.000.000	171009	3.3.90.37.01	L20RLP0101N

#### CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada deverá apresentar no prazo de **10 (dez) dias** após a assinatura deste termo aditivo a garantia contratual, conforme condições estabelecidas no contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no DOU, em conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei n. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso, em Rondonópolis, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO  
GROSSO  
CAMPUS RONDONÓPOLIS

---

Rondonópolis/MT, 01 de **outubro** de **2021**.

**CONTRATANTE**

**DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**

Diretor Geral

IFMT - *Campus* Rondonópolis

Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021

Retificada pela Portaria nº 985, de 10/05/2021

**CONTRATADA**

**JONILSON COSTA DE OLIVEIRA**

Representante legal da empresa **J.C. DE**

**OLIVEIRA SERVIÇOS**

CPF: 521.789.352-49

RG: 4228644 PC/PA

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome  
CPF RG

---

Nome  
CPF RG